



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL UFMS/PROGEP Nº 92, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS - EDITAL UFMS/PROGEP Nº 67/2018.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1.164, de 27/12/2016 e com o Edital UFMS/PROGEP nº 67, de 02 de agosto de 2018, **torna pública a DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, após análise dos recursos**, dos candidatos ao cargo de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme exposto abaixo.

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS:**

| CANDIDATO                      | RESULTADO |
|--------------------------------|-----------|
| DIOGO ANTONIO AZOUBEL OLIVEIRA | Deferido  |

**2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS:**

| CANDIDATO                           | JUSTIFICATIVA   |
|-------------------------------------|---|
| ANDREA FROZINO RIBEIRO              | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| ANE MARCELA DAS CHAGAS MENDONÇA     | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA          | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| CARLOS DAVI SANTOS E SILVA          | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| DANIELA RAFFO SCHERER               | Deixou de enviar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado.                                    |
| DANIELLE SANTOS BRITO               | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| EDER DUARTE FANAYA JÚNIOR           | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| JAIR FIORI JUNIOR                   | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| JEFFERSON TALES OLIVA               | Deixou de enviar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado.                                    |
| JULIANA PETERMANN MORETTI PELISSARI | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| MARILIA SHIBATA                     | Os comprovantes de graduação e de pós-graduação enviados não correspondem à formação exigida para a vaga. |
| MIRELLE NAYANA DE SOUSA SANTOS      | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.                    |
| MIRIAN VIEIRA BATISTA DIAS          | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida                                 |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | para a vaga.   |
| PAULA CRISTINA CARVALHO LIMA    | O comprovante de pós graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |
| PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |
| RAFAEL FERREIRA BARRETO         | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |
| REBEKA DA SILVA AGUIAR          | Deixou de enviar o comprovante de pós-graduação em nível de doutorado.                 |
| ROBSON RUIZ OLIVOTO             | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |
| TANIA MENEGOL                   | O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.     |
| VINICIUS POLITI DUARTE          | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |
| VIVIANE VIDAL DA SILVA          | O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga. |

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 26/10/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846055** e o código CRC **9F472732**.

### DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030198/2018-21

SEI nº 0846055